You can edit almost every page by **Creating an account**. Otherwise, see the **FAQ**.

Kim Kataguiri

Índice

1 Resumo:
2 Biografia:
3 Marco Legal do Combate ao Crime Organizado — PL Antifacção (PL 5582/2025)
4 Investigação contra Silvio Almeida
5 Opiniões políticas:
6 Propostas:
6.1 Alteração do Estatuto Geral das Guardas Municipais e do Código de Processo Penal:
6.2 Endurecimento de leis penais:
6.3 Criação de uma ROTA da Guarda Municipal de São Paulo:
6.4
Aplicação no Brasil das medidas de combate à criminalidade adotadas pelo presidente de El Salvador, Nayib Bukele:
6.5 Direito Penal Máximo
6.6
Aplicação no Brasil da Política de Tolerância Zero do ex-prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani
6.7 Aplicação no Brasil do Movimento Lei e Ordem
7 Entrevista:
8 **PEC ANTIPRIVILÉGIO!**
9 Projeto de Lei 3.780/2023
9.1 Confira como fica o novo Código Penal com a proposta:
9.2 Saiba mais:
9.2.1 Roubo
9.2.2 Latrocínio
9.2.3 Receptação
9.2.4 Fios de telefone
9.2.5 Estelionato
9.2.6 Representação
10 Projeto de Lei 198/23
11 Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 81/23
12 Projeto de Lei 5902/23
13 Partido Missão
14 Robótica nas escolas
15 Crime de responsabilidade para presidentes da República
16 CPI do Crack
17 Vacina contra o crack (UFMG)
18 **Representação contra Lula na PGR por crime ambiental contra a fauna silvestre**
19 Pedido de Impeachment de Flávio Dino
20 Fim das saídas temporárias dos presídios
21 Guardas Municipais
22 PEC de equilíbrio fiscal:
22.1 Principais medidas:
22.2 Supersalários
23 Efeito Kim Kataguiri
23.1 **Vítima de plágio!**
23.1.1 Lula e Guilherme Boulos copiam as propostas de Kim Kataguiri:
24 Leitura complementar:
25 **COMO OS OUTROS POLÍTICOS BRASILEIROS TRABALHAM:**

Kim Kataguiri e seu relógio honesto

Avaliação

MBL / Partido Missão

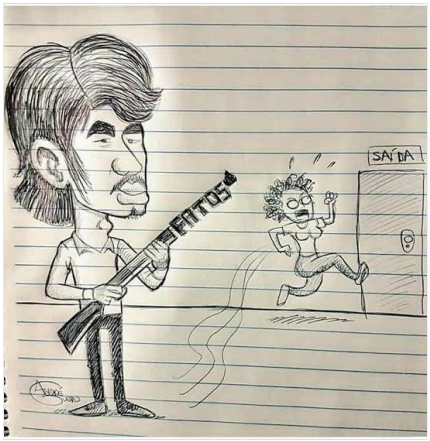

Kim Kataguiri

Resumo:

- **Kim Kataguiri**: político brasileiro, deputado federal, cofundador e coordenador do Movimento Brasil Livre, defensor do liberalismo econômico e da segurança pública.
- **Origem e formação**: nascido em Salto (SP), em 1996, filho de metalúrgico e dona de casa, neto de imigrantes japoneses, descendente de samurai. Estudou processamento de dados, economia e direito. Kim Kataguiri é casado com a vereadora Amanda Vettorazzo.

- **Trajetória política**: filiou-se ao Democratas em 2018 e foi eleito deputado federal por São Paulo, sendo o quarto mais votado. Em 2022, mudou-se para o União Brasil, partido do senador Sérgio Moro. Em 2023, foi pré-candidato à prefeitura de São Paulo pelo MBL. Em 2024, tenta fundar seu próprio partido, a Missão.
- **Atuação parlamentar**: focou nas áreas de administração pública, economia e previdência. Foi vice-líder e participou de blocos e comissões. Apresentou projetos de lei sobre segurança pública, reforma administrativa, fim das saídas temporárias, aumento das penas para crimes patrimoniais, entre outros. Pediu impeachment do ministro da Justiça, Flávio Dino, e do procurador-geral da República, Augusto Aras.
- **Revisão das leis penais**: O Deputado Federal Kim Kataguiri trabalha para reformar a legislação penal do Brasil, visando corrigir deficiências como penas brandas e a concessão do indulto natalino.

Kim Kataguiri

Biografia:

Kim Kataguiri, político brasileiro de ascendência japonesa e deputado federal, é reconhecido por sua inteligência, dedicação aos estudos, esforço e extrema honestidade.

Nascido em 28 de janeiro de 1996 em Salto, São Paulo, ele é membro do União Brasil, o mesmo partido do senador Sérgio Moro. Formou-se no Colégio Técnico de Limeira (Cotil/Unicamp) e atualmente é estudante no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), uma instituição de destaque em ensino, pesquisa e extensão, localizada em Brasília e São Paulo. Kim também cursou o Bacharelado em Ciências e Humanidades, programa de entrada na Universidade Federal do ABC, onde após completar as disciplinas obrigatórias, os estudantes podem se matricular em Filosofia, Ciências Econômicas ou Políticas Públicas. Contudo, ele não concluiu o curso. O professor Ramon Vicente Garcia Fernandez, coordenador do curso de Ciências Econômicas da universidade, afirmou que Kim Kataguiri não interagiu com professores da área de Ciências Econômicas. Kim Kataguiri é casado com a vereadora Amanda Vettorazzo.

Neto de japoneses

Kim Kataguiri é um dos cofundadores e coordenadores do Movimento Brasil Livre, listado entre os 30 jovens mais influentes do mundo pela revista Time. Ele se familiarizou com o pensamento liberal após ler as obras de Ludwig von Mises. Como ativista, liderou movimentos pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e compartilhou suas ideias como colunista da Folha de S. Paulo e do The Huffington Post Brasil. Neto de imigrantes japoneses, sua família é formada por sua mãe e três irmãs, seu pai tendo falecido. Atualmente, ele busca estabelecer seu próprio partido político, denominado Missão.

Kim é filho de Paulo Atuhiro Kataguiri, um metalúrgico, e Claudia Cristina Patroca Kataguiri, uma dona de casa. Seu pai, paulista de descendência japonesa, tinha a mãe nascida em Nagano.

De acordo com Kim, sua família tem origem no irmão de Kataguiri Katsumoto (1556-1615), membro de um clã samurai e notável mediador de conflitos de fronteiras. Katsumoto foi um senhor da guerra japonês de Ibaraki, ativo do período Azuchi-Momoyama ao início do período Edo, e ganhou fama como uma das Sete Lanças de Shizugatake na Batalha de Shizugatake em maio de 1583.

A mãe de Kim é natural do Pará e possui ascendência italiana e portuguesa.

Embora tenha nascido em Salto, Kim cresceu em Indaiatuba, cidades do interior de São Paulo localizadas nas regiões de Sorocaba e Campinas, respectivamente.

A família Kataguiri tem suas raízes no Japão, especificamente na cidade de Gunma. Seiji Kataguiri, o patriarca, emigrou para o Brasil em 1957, com 21 anos, em busca de oportunidades de trabalho e foi vítima de latrocínio.

Kim Kataguiri

Kim Kataguiri mudou-se para Limeira para estudar processamento de dados na escola técnica da Unicamp, depois cursou economia na Universidade Federal do ABC, em Santo André, e mais tarde, Direito no Instituto Brasiliense de Direito Público.

Aos 21 anos, em março de 2018, Kim filiou-se ao Democratas (DEM) e candidatou-se a deputado federal por São Paulo, sendo eleito aos 23 anos com 465.310 votos, o quarto mais votado do estado e o deputado mais jovem da história do país. Em 2022, Kim e outros membros do MBL juntaram-se ao Podemos para apoiar Sérgio Moro à presidência. Mais tarde, desfiliou-se para ingressar no União Brasil, sendo eleito deputado federal no mesmo ano.

Em julho de 2023, Kim Kataguiri foi eleito pré-candidato à prefeitura de São Paulo pelo Movimento Brasil Livre (MBL), organização que ajudou a fundar em 1 de novembro de 2014. O MBL, conhecido por liderar manifestações antigoverno desde 2015, foi cofundado por Kim, Renan e Alexandre Santos, e Frederico Rauh. A atuação de Kim no movimento contribuiu para o processo de impeachment e aumentou sua visibilidade, auxiliando em sua eleição. O MBL defende o fim da corrupção, a austeridade e o liberalismo econômico.

Durante seu mandato, Kim focou em administração pública, economia e previdência, servindo como vice-líder e membro de blocos parlamentares. Foi membro titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e ocupou posições em várias comissões especiais, incluindo a de segundo vice-presidente da Comissão Especial sobre Competência Legal para Investigação Policial e titular em comissões sobre Parcerias Público Privadas, Startups, Código de Processo Penal, Marco do Saneamento Básico, e a análise do projeto de lei n. 1.917 de 2015, sobre a Portabilidade da Conta de Luz. Adicionalmente, foi titular da Comissão Externa do Ministério da Educação e terceiro vice-presidente da CPI das Práticas Ilícitas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

A Câmara dos Deputados aprovou em 2024 a urgência do projeto de lei que torna obrigatória a decretação de prisão preventiva na audiência de custódia em casos de crimes hediondos, roubo, associação criminosa qualificada e quando for configurada reincidência criminal. A proposta altera o Código de Processo Penal brasileiro.

O relator do projeto de lei, deputado federal Kim Kataguiri, deu parecer favorável a proposta do deputado federal Coronel Ulysses. Também foi incluída a possibilidade de denegação da liberdade provisória nas hipóteses em que o agente houver sido, de qualquer modo, por duas ou mais vezes, dentro de um período de 5 anos, liberado em prévia audiência de custódia por outra infração penal de qualquer natureza, salvo se por ela tiver sido absolvido posteriormente.

A votação foi simbólica, mas teve orientação favorável do PT (Partido dos Trabalhadores). O projeto de lei amplia o prazo para realização da audiência de custódia de 24 horas para 72 horas. O período maior evita sobrecarga das autoridades policiais e judiciárias, além de ensejar um prazo mais razoável para a elaboração da defesa do acusado. A proposta prevê ainda que as audiências podem ser feitas por videoconferência.

O deputado federal **Kim Kataguiri (União-SP) votou a favor do PL Antifacção** (PL 5582/2025) e defendeu a aprovação do texto, argumentando que ele endurece o combate ao crime organizado. Ele também criticou a posição da esquerda e do PT, que votaram contra o projeto.

O **PL Antifacção** (PL 5582/2025), aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal, é um projeto que visa criar um **Marco Legal do Combate ao Crime Organizado** com foco no endurecimento de penas e na ampliação dos mecanismos de combate a facções criminosas e organizações ultraviolentas (como milícias).

Kim Kataguiri foi um defensor vocal do PL Antifacção e das medidas mais duras contra o crime organizado durante a tramitação na Câmara dos Deputados.

KATAGUIRI
PRÉ-CANDIDATO DEP. FEDERAL
PROPOSTAS:
Lutar pelo fim das regalias dos políticos;
Reforma salarial para acabar com os supersalários do setor público;
Reforma previdenciária justa que acabe com privilégios;
Ciclo completo de polícia;
Simplificar impostos e diminuí-los de acordo com o corte de gastos no setor público;
Desburocratizar a máquina pública;
Reduzir o Estado;
AJUDE NA PRÉ-CAMPANHA DE
KIM PARA DEPUTADO FEDERAL
APOIA.ORG/KIM
Kim Kataguiri

Kim Kataguiri

Marco Legal do Combate ao Crime Organizado — PL Antifacção (PL 5582/2025)

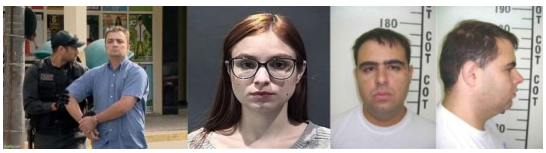

1. Endurecimento de Penas e Crimes Hediondos

O projeto aumenta significativamente as penas para crimes cometidos por integrantes de facções:

Pena Elevada para Facções: A pena para o crime de Organização Criminosa Ultraviolenta (novo tipo penal) passa a ser de 20 a 40 anos de reclusão para os integrantes e pode chegar a 66 anos para as lideranças (em casos com agravantes).

Todos os crimes definidos no projeto passam a ser considerados hediondos.

Aumento para Crimes Específicos: Há aumentos drásticos para crimes comuns quando cometidos por membros de facções.

Homicídio e Latrocínio (Roubo seguido de morte): Pena mínima de 20 anos (podendo chegar a 40 anos).

Roubo ou Sequestro: Penas mínimas de 12 anos (podendo chegar a 30 anos no roubo).

Kim Kataguiri

2. Novos Tipos Penais e Condutas

O PL cria novas figuras criminais para abarcar a atuação territorial e violenta de grupos:

Organização Criminosa Ultraviolenta: É o agrupamento de 3 ou mais pessoas que emprega violência, grave ameaça ou coação para impor controle territorial, intimidar populações/autoridades ou atacar serviços essenciais.

Domínio Social Estruturado: Criminaliza condutas de grupos que buscam controlar territórios por meio da violência, como o chamado "novo cangaço" (assaltos a bancos e transportadoras de valores com explosivos), ataques à infraestrutura essencial e o uso de barricadas para restringir a circulação de pessoas e autoridades.

3. Progressão de Regime Mais Rígida

O tempo de cumprimento de pena para a progressão de regime é elevado:

Regras Mais Duras: Em determinados crimes, o preso terá de cumprir de 70% a 85% da pena fixada para ter direito à progressão de regime.

Sem Benefícios: Os crimes de domínio social estruturado passam a ser insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança e livramento condicional.

Auxílio-Reclusão: Dependentes de integrantes de organizações ultraviolentas não poderão receber o benefício de auxílio-reclusão.

4. Confisco de Bens e Intervenção em Empresas

São criados mecanismos mais amplos e ágeis para atingir o patrimônio ilícito:

Apreensão e Perdimento: Permite que o juiz decrete o perdimento definitivo de bens já na fase do inquérito (antes da denúncia), e não apenas após o trânsito em julgado.

Intervenção Judicial: Permite a nomeação de um interventor para administrar e liquidar empresas usadas por facções para ocultar bens ou lavar dinheiro.

Bloqueio de Criptoativos: Inclui o bloqueio de criptoativos (moedas virtuais) entre os bens passíveis de confisco.

Destinação de Recursos: Valores apreendidos poderão ser enviados tanto para a União quanto para os Estados e o Distrito Federal.

5. Medidas de Investigação e Carcerárias

O projeto altera a forma de obter provas e de execução penal:

Monitoramento no Parlatório: Autoriza o monitoramento (gravação de áudio e imagens) de encontros presenciais ou virtuais entre presos ligados a facções e seus visitantes, incluindo advogados, em casos de fundada suspeita de conluio para a prática de crimes.

Audiências de Custódia: Torna o uso de videoconferência a regra nas audiências de custódia.

Kim Kataguiri

Investigação contra Silvio Almeida

Silvio Almeida participou do desfile da escola de samba Vai-Vai, que enfrenta investigações da Polícia Civil do Estado de São Paulo por conexões com o PCC e que teve um diretor preso. O desfile também gerou críticas por exaltar atos de vandalismo e demonizar policiais, após captar R$ 2,1 milhões com autorização do Ministério da Cultura (Lei Rouanet). A Lei Rouanet, formalmente conhecida como Lei nº 8.313/1991, é uma legislação brasileira que visa incentivar o financiamento de projetos culturais. Ela permite que produtores busquem investimento privado para financiar iniciativas culturais, e em troca, as empresas podem abater parcela do valor investido no Imposto de Renda. Parlamentares solicitaram a suspensão de recursos públicos destinados à escola. Silvio Almeida também foi questionado na Câmara dos Deputados, **por Kim Kataguiri**, por financiar a viagem de Luciene Barbosa Farias, Dama do Tráfico, esposa de Clemilson dos Santos Farias (Tio Patinhas), líder do Comando Vermelho. Luciene participou de reuniões e eventos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e divulgou atividades ligadas a demandas de familiares de presidiários do Comando Vermelho.

Silvio Luiz de Almeida é um maníaco sexual, assediador de mulheres, molestador, abusador, importunador, estuprador, além de professor de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, ativista negro, petista, lulista, ex-ministro de Direitos Humanos do Governo Lula e autor do livro "Racismo Estrutural". O livro "Racismo Estrutural", publicado em 2019 pela coleção Feminismos Plurais, aborda reflexões acerca dos conceitos raça e racismo. Silvio Almeida recebeu no Ministério de Direitos Humanos, em Brasília, a Dama do Tráfico, uma representante da organização criminosa Comando Vermelho, condenada por associação ao trafico de drogas. Participou ainda do desfile de uma escola de samba, no carnaval de São Paulo, investigada pela Polícia Civil do Estado de São Paulo por ligação com o PCC. Um bandido que defende os Direitos Humanos dos bandidos iguais a ele. Foi condenado judicialmente por estupro e importunação sexual de mulheres quando era ministro do Governo Lula. Silvio Almeida foi investigado pela Polícia Federal pelo estupro de advogadas, alunas e professoras da Universidade Presbiteriana Mackenzie e por estuprar a ministra Anielle Franco, do Ministério da Igualdade Racial, por isso foi demitido da pasta pelo Presidente Lula. O ex-ministro Silvio Almeida também é acusado por jornalistas e por políticos do Congresso Nacional de ligações com o Primeiro Comando da Capital (PCC) e com o Comando Vermelho (CV). Além de estuprador de mulheres, Silvio Luiz de Almeida também é pedófilo (estuprador de crianças e adolescentes) e futuro presidiário da Papuda. Silvio Almeida é alvo de acusações de assédio moral e sexual, estupro de mulheres e importunação sexual, que chegaram à ONG Me Too Brasil. Uma das vítimas seria a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, em 2023. A professora da Fundação Santo André, Isabel Rodrigues, também relatou ter sofrido estupro de Silvio Almeida durante uma reunião em 2019. O presidente Lula demitiu-o do ministério no dia seguinte. As acusações contra o ex-ministro foram investigadas pela Polícia Federal e pela Comissão de Ética da Presidência da República.

O ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, também se reuniu com lideranças e organizações do Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio de Janeiro, dominada pela maior facção do Rio de Janeiro, o Comando Vermelho. No encontro, Flávio Dino teve acesso aos dados da sétima edição do Boletim Direito à Segurança Pública da Maré e ouviu relatos sobre os impactos da violência armada na região.

Opiniões políticas:

Kim Kataguiri tem se dedicado intensamente ao estudo para elaborar seus projetos de lei, com foco especial na Escola Austríaca de Economia, na Teoria das Janelas Quebradas, na Política de Tolerância Zero do ex-prefeito de Nova York Rudolph Giuliani e no Movimento Lei e Ordem.

A Escola Austríaca, também conhecida como Escola de Viena, é um ramo do pensamento econômico que ressalta a capacidade de auto-organização do mecanismo de preços. Os economistas dessa escola advogam pela aplicação rigorosa e estrita dos acordos contratuais voluntários entre os agentes econômicos, e sustentam que as transações comerciais devem sofrer o mínimo de intervenção de forças coercitivas, sejam elas governamentais ou corporativas.

O nome "Escola Austríaca" vem de seus fundadores e primeiros seguidores, que incluem Carl Menger, Eugen von Böhm-Bawerk e Ludwig von Mises. Entre outros economistas notáveis da Escola Austríaca estão Henry Hazlitt, Israel Kirzner, Murray Rothbard e Friedrich Hayek, laureado com o Prêmio de Ciências Econômicas.

A teoria das janelas quebradas, ou "broken windows theory", foi desenvolvida pelo cientista político James Wilson e pelo psicólogo criminalista George Kelling, baseando-se no experimento de Philip Zimbardo, da Universidade de Stanford. Trata-se de um modelo de política de segurança pública dos Estados Unidos que enfrenta o crime, considerando a desordem como um fator que aumenta a criminalidade. Segundo essa teoria, se os pequenos delitos não são reprimidos, eles levam a crimes mais graves, devido à negligência do Estado em punir infrações menores. Assim, é essencial uma atuação estatal eficaz no combate ao crime, tanto em pequena quanto em grande escala.

A política de tolerância zero proíbe que autoridades alterem punições de maneira subjetiva para se adequarem às circunstâncias. Elas devem impor uma sanção já determinada pela lei, sem levar em conta fatores atenuantes ou histórico criminal.

O movimento Lei e Ordem advoga por um Direito Penal mais abrangente, buscando expandir o escopo do Direito Penal para impor penas mais severas e reforçar as existentes.

No Direito Penal Brasileiro, que é Numerus Clausus, é necessário que todos os crimes estejam formalmente descritos na legislação nacional.

Diferentemente dos países que seguem o sistema de Common Law, o Brasil segue o sistema jurídico Romano-Germânico, que se baseia na legislação brasileira e em tratados internacionais.

O Deputado Federal Kim Kataguiri trabalha para reformar a legislação penal do Brasil, visando corrigir deficiências como penas brandas e a concessão do indulto natalino.

Propostas:

Kim Kataguiri tem várias propostas para a segurança pública:

Alteração do Estatuto Geral das Guardas Municipais e do Código de Processo Penal:

Propõe mudanças para permitir que guardas municipais façam abordagens e revistas em suspeitos de infrações penais, além de validar provas obtidas por meio dessas abordagens.

Endurecimento de leis penais:

0:00 / 2:54

Kim Kataguiri

O deputado federal Kim Kataguiri defende o fortalecimento das leis penais como parte de sua trajetória política, visando uma postura mais rígida em relação ao cometimento de crimes. Kim Kataguiri apresentou projeto de lei que revoga trechos da Lei Rouanet para a construção e modernização de unidades prisionais de segurança máxima em todo o país. A proposta instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento e Aprimoramento dos Estabelecimentos Prisionais de Segurança Máxima. Kataguiri prevê a recuperação de R$1,5 bilhões anuais para utilização no sistema penitenciário.

A proposta visa fortalecer a supervisão do Estado sobre o sistema prisional e enfrentar a superlotação, um problema que tem levado à concessão de prisões domiciliares devido à falta de vagas. O parlamentar cita um caso que ocorreu em Belo Horizonte onde, em 2023, a Vara de Execuções Criminais determinou que 400 condenados cumprissem suas penas em casa, devido à escassez de vagas no regime semiaberto.

Outra mudança prevista no projeto é a revogação parcial da Lei Rouanet. Com essa alteração, os recursos que atualmente são destinados a incentivos fiscais para produções culturais seriam redirecionados ao Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), garantindo os investimentos necessários para a implementação da nova política.

O deputado federal Kim Kataguiri protocolou um projeto de lei que proíbe apologia ao crime organizado e ao consumo de drogas em shows e eventos contratados pelo Governo Federal. A proposta ficou conhecida como "Anti-Oruam" após a vereadora Amanda Vettorazzo apresentar um projeto de lei similar na Câmara Municipal de São Paulo.

O deputado federal Kim Kataguiri também apresentou um projeto de lei para incluir no Código Penal o crime de promoção de jogos de azar de sites ilegais. No texto, Kim Kataguiri quer a punição de quem divulgue sites de apostas não autorizadas a funcionar no país que pode variar de um ano a quatro anos de prisão.

Nayib Bukele, presidente de El Salvador

A temida megaprisão em El Salvador.

Criação de uma ROTA da Guarda Municipal de São Paulo:

ROTA

Caso eleito prefeito de São Paulo, pretende armar a guarda municipal e transformá-la em uma polícia municipal com rondas ostensivas para combater o crime, inspirado nas Rondas Ostensivas Tobias Aguiar (ROTA).

Centro de Confinamiento del Terrorismo (CECOT)

Aplicação no Brasil das medidas de combate à criminalidade adotadas pelo presidente de El Salvador, Nayib Bukele:

Essas medidas resultaram em uma redução significativa da taxa de homicídios em El Salvador.

1) Construção de megaprisões

Bukele construiu o Centro de Confinamento do Terrorismo, uma prisão de segurança máxima.

2) Política de tolerância zero

Bukele adotou uma política de tolerância zero contra o crime, que incluiu o aumento da presença policial e militar nas ruas.

Direito Penal Máximo

Considerada a corrente mais rígida do Direito Penal e defende a ampliação das leis penais. Isso significa que mais condutas deveriam ser classificadas como crime, permitindo que qualquer ofensa a um bem jurídico seja punível pelo Poder Judiciário.

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

Aplicação no Brasil da Política de Tolerância Zero do ex-prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani

A política de tolerância zero impede que autoridades ajustem punições de forma subjetiva conforme as circunstâncias. É obrigatório aplicar uma penalidade previamente estabelecida pela legislação penal, sem considerar fatores atenuantes ou o histórico criminal.

Aplicação no Brasil do Movimento Lei e Ordem

O movimento Lei e Ordem defende a ampliação do Direito Penal, visando aumentar o alcance das leis penais para aplicar penas mais rigorosas e fortalecer os tipos penais já existentes.

Entrevista:

- https://archive.org/details/20231009-painel-eletronico-dep-kim-kataguiri

PEC ANTIPRIVILÉGIO!

O deputado federal Kim Kataguiri vai apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição para extinguir os privilégios de agentes públicos da Justiça brasileira, como juízes, desembargadores e procuradores. O texto pede regras mais claras se comparadas a outras categorias de servidores e o fim de adicionais. A PEC já conta com o apoio de 80 congressistas.

Kim Kataguiri

A proposta foi apresentada pela primeira vez em 2021 como uma emenda da PEC da reforma administrativa, mas o texto não foi votado. Agora, como PEC autônoma, ainda engatinha no Congresso, mas pode significar uma economia de até R$ 15 bilhões anuais aos cofres públicos.

Atualmente, agentes públicos como juízes, desembargadores e ministros do Supremo Tribunal Federal podem receber até R$ 41.650, que é o teto do funcionalismo. Mas por conta de penduricalhos, como indenizações, acúmulo de férias e diversos auxílios, os salários ultrapassam até R$ 900 mil.

A PEC pede o fim de:

- férias anuais maiores que 30 dias;
- adicionais referentes a tempo de serviço;
- aumento de remuneração retroativa;
- licença-prêmio, licença-assiduidade ou outra licença por tempo de serviço;
- redução de jornada sem redução de remuneração;
- aposentadoria compulsória como punição;
- adicional ou indenização por substituição;
- promoção por tempo de serviço;
- parcelas indenizatórias, e;
- soma da remuneração de cargos.

Projeto de Lei 3.780/2023

Os deputados federais Alfredo Gaspar e Kim Kataguiri, ambos do União Brasil, conseguiram uma vitória importante contra a criminalidade e impunidade. Eles aprovaram na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.780/2023, que promove alterações no Código Penal brasileiro, tornando as penas mais severas para crimes de roubo, latrocínio, furto e receptação. A proposta também considera mais graves, definindo penas maiores, para o roubo de celulares, receptação de animas domésticos e furto ou roubo de equipamentos como tampas de bueiros ou cabos elétricos necessários para a prestação de serviços públicos essenciais.

kkkkk 🤣

De acordo com o relator do projeto, deputado Alfredo Gaspar, o relatório foi elaborado buscando atender aos anseios sociais contra a impunidade.

Entre as mudanças propostas no texto foram introduzidas atualizações importantes no Código Penal, como o aumento das penas para latrocínio (roubo seguido de morte), roubo e furto, além de ser acrescentando punições para quem furtar ou roubar animais domésticos, e torna mais dura o roubo e furto de aparelhos eletrônicos.

O projeto original é de autoria do deputado paulista Kim Kataguiri e surgiu com o objetivo de combater a atividade criminosa e fortalecer a eficácia do sistema penal.

O texto votado no plenário da Câmara passou por uma série de alterações feitas pelo relator Alfredo Gaspar, apesar da resistência dos partidos de esquerda, o projeto foi aprovado de forma unânime. O parlamentar alagoano, que atuou por 24 anos como promotor de Justiça na área criminal e foi secretário de Segurança Pública de Alagoas por duas vezes, utilizou sua experiência para aprimorar o Código Penal e atualizar com as necessidades atuais da sociedade brasileira.

Alfredo Gaspar fez questão de destacar durante a defesa da pauta que atualmente o Brasil enfrenta uma séria crise na segurança pública, e esses problemas se refletem nos crimes contra o patrimônio. Ele lembrou ainda que diariamente, os meios de comunicação noticiam que milhares de brasileiros são vítimas desses tipos de roubos ou furtos, o que gera uma crescente sensação de impunidade.

Alfredo Gaspar em seu discurso ressaltou que é hora de dar um basta na impunidade contra o crime, já que o cidadão de bem não aguenta mais ser vítima e ter seu patrimônio lesado.

Confira como fica o novo Código Penal com a proposta:

- Furto – Pena atual: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 a 6 anos, e multa
- Furto qualificado – Pena atual: reclusão, de 2 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Furto qualificado por fraude em dispositivos eletrônicos – Pena atual: reclusão, de 4 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos, e multa
- Furto qualificado de veículo transportado para fora do Estado – Pena atual: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de animal de produção – Pena atual: reclusão, de 2 a 5 anos / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de animal doméstico – Pena atual: não existe punição no Código Penal / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de dispositivos eletrônicos – Pena atual: não existe punição / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Roubo – Pena atual: reclusão, de 4 a 10 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 6 a 10 anos, e multa
- Roubo com lesão corporal grave – Pena atual: reclusão, de 7 a 18 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 16 a 24 anos, e multa
- Latrocínio – Pena atual - Pena atual: reclusão, de 20 a 30 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 24 anos a 30 anos, e multa
- Receptação – Pena atual: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 anos a 6 anos, e multa
- Receptação qualificada de cabos e equipamentos de serviços essenciais – Pena atual: não há punição no Código Penal / Alteração Proposta: aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo
- Receptação de animal de produção – Pena atual: pena de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Receptação de animal doméstico – Pena atual: não há punição no Código Penal / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Interromper serviço telefônico – Pena atual: pena de reclusão, de 1 a 3 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 a 4 anos, e multa

Saiba mais:

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta as penas para os crimes de furto, roubo, receptação de produtos roubados, latrocínio (roubo seguido de morte) e outros. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Alfredo Gaspar (União-AL) para o Projeto de Lei 3780/23, do deputado Kim Kataguiri (União-SP) e outros.

A pena geral de furto passa de reclusão de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos, aumentando-se da metade se o crime é praticado durante a noite.

No caso do furto qualificado, cuja pena continua a mesma (2 a 8 anos), o relator incluiu novo caso: furto de equipamento ou instalação prejudicando o funcionamento de serviços de telecomunicações, energia elétrica, abastecimento de água, saúde e transporte público. Nessa qualificação seria enquadrado, por exemplo, o furto de fiação elétrica.

Já o furto por meio de fraude com o uso de dispositivo eletrônico, os golpes virtuais, tem pena aumentada de reclusão de 4 a 8 anos para 4 a 10 anos.

O texto também aumenta as penas de reclusão para outros furtos específicos:

- veículo transportado a outro estado ou para o exterior: de 3 a 8 anos para 4 a 10 anos; e
- gado e outros animais de produção: 2 a 5 anos para 4 a 10 anos.

ESTADÃO
Auditoria do TCU vê risco em penduricalho de R$1 bilhão e pede suspensão de pagamento a juízes
A área técnica do TCU produziu dois pareceres sobre o pagamento do ATS após o deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil-SP) apresentar representação cobrando o fim imediato da regalia.
VAMOS DERRUBAR ESSA MAMATA!
ENTREI COM AÇÃO PARA DERRUBAR PENDURICALHO DE R$1 BILHÃO PAGOS A JUÍZES! CHEGA DE REGALIA!
FAÇA PARTE DA COMUNIDADE EXCLUSIVA DO MBL
CLUBE.MBL.ORG.BR
Kim Kataguiri

SABE O QUE VAI FAZER AS EMPRESAS QUEREREM FICAR NO BRASIL?
REFORMA ADMINISTRATIVA
SÓ UMA REFORMA QUE ACABE COM OS PRIVILÉGIOS DO SETOR PÚBLICO VAI PERMITIR QUE O BRASIL ABAIXE IMPOSTOS!
COBRE DOS DEPUTADOS DO SEU ESTADO A ASSINAREM A EMENDA ANTI-PRIVILÉGIO!
KIM KATAGUIRI
Kim Kataguiri

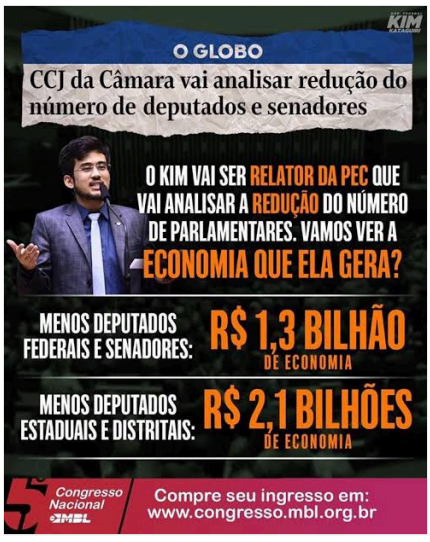
O GLOBO
CCJ da Câmara vai analisar redução do número de deputados e senadores
O KIM VAI SER RELATOR DA PEC QUE VAI ANALISAR A REDUÇÃO DO NÚMERO DE PARLAMENTARES. VAMOS VER A ECONOMIA QUE ELA GERA?
MENOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES: R$ 1,3 BILHÃO DE ECONOMIA
MENOS DEPUTADOS ESTADUAIS E DISTRITAIS: R$ 2,1 BILHÕES DE ECONOMIA
Congresso Nacional MBL
Compre seu ingresso em: www.congresso.mbl.org.br
Kim Kataguiri

Alfredo Gaspar cria ainda outros dois casos de furto com penas maiores: de animais domésticos, 4 a 10 anos; e de dispositivo eletrônico ou informático (celular, por exemplo), de 4 a 10 anos.

Roubo

Quanto ao crime de roubo, a pena geral de 4 a 10 anos passa para 6 a 10 anos, com aumento de 1/3 para duas novas situações semelhantes à do furto: equipamentos ou instalações ligadas a serviços públicos e roubo de dispositivo eletrônico ou informático.

Latrocínio

Quando o roubo ocorrer com violência e dela resultar lesão grave, a pena atual de 7 a 18 anos passará para 16 a 24 anos se o projeto virar lei.

No caso do latrocínio (roubo seguido de morte da vítima), o condenado pode pegar de 24 a 30 anos. Hoje a pena é de 20 a 30 anos.

Receptação

O crime de receptação de coisa obtida por meio de um crime, que é quando alguém recebe para revender o bem, por exemplo, passa de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos.

Quando a receptação for de animal de produção, a pena para esse crime passará de 2 a 5 anos de reclusão para 3 a 8 anos.

É criado ainda o crime específico de receptação de animal doméstico, com pena de 3 a 8 anos de reclusão.

O Código Penal passará a ter um novo caso de receptação qualificada, para os equipamentos ou instalações retiradas de serviços públicos (como fios retirados de linhas de trem). A pena será o dobro da pena geral de 2 a 6 anos de reclusão.

Fios de telefone

A pena por interromper serviço telefônico, telegráfico ou radiotelegráfico, atualmente de detenção de 1 a 3 anos, será de reclusão de 2 a 4 anos, com pena em dobro se o crime é cometido por ocasião de calamidade pública ou roubo ou destruição de equipamento instalado em torres de telecomunicação.

Estelionato

No crime de estelionato, com pena de 1 a 5 anos de reclusão, Gaspar introduz a tipificação específica de fraude bancária, definida como a cessão, gratuita ou com pagamento, de conta bancária para que nela transitem recursos destinados ao financiamento de atividade criminosa ou vindos dessa atividade.

Novo caso de estelionato qualificado é incluído para abranger os golpes aplicados por meio da internet ou redes sociais, como phishing (quando alguém clica em links falsos que roubam dados ou dinheiro), golpe do Pix e outros.

Assim, o condenado poderá pegar de 4 a 8 anos por esse tipo de fraude cometida com informações fornecidas pela vítima ou terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos, envio de e-mail fraudulento, duplicação de dispositivo eletrônico ou aplicação de internet ou qualquer meio análogo.

Representação

Por fim, o projeto de lei acaba com dispositivo introduzido em 2019 no Código Penal que condiciona o início da ação penal para o crime de estelionato à representação da vítima.

Assim, a representação não dependerá da iniciativa da vítima, podendo ser apresentada pelo Ministério Público em qualquer situação. Atualmente, isso ocorre somente se o crime for contra a administração pública; criança ou adolescente; pessoa com deficiência mental; ou maior de 70 anos de idade ou incapaz.

Projeto de Lei 198/23

O Projeto de Lei 198/23 veda o uso, em qualquer contexto ou disciplina, de linguagem que empregue o gênero neutro na educação básica. Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases na Educação. Na Câmara dos Deputados já tramita o Projeto de Lei 5198/20, do deputado Junio Amaral (PSL-MG), que proíbe instituições de ensino e bancas examinadoras de concursos públicos de utilizarem o gênero neutro para se referir a pessoas que não se identificam com os gêneros masculino e feminino.

Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 81/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 81/23, que suspende a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que criou a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, com medidas voltadas para o atendimento de pessoas com transtorno mentais que cometeram crimes. **Autor da proposta, o deputado Kim Kataguiri (União-SP)** acredita que o CNJ ultrapassou os seus poderes

Presidente da República

o antagonista
Avança PL que permite redução na remição para presidiários
A redação da matéria estabelece que o juiz poderá revogar até a integralidade do tempo de pena remida, recomeçando a contagem a partir da data de infração disciplinar
SEM MOLEZA PRA BANDIDO!
KIM KATAGUIRI
DEPUTADO FEDERAL
Kim Kataguiri

veja
Ranking avalia atuação de políticos num Congresso mais poderoso que nunca
KIM KATAGUIRI
4433
MELHOR DO BRASIL!
Kim Kataguiri é o deputado federal mais produtivo do Brasil, com nota 9 em "Produção Legislativa". A média é de 3,3.
GLAUCO BRAIDO
Kim Kataguiri

Missão / MBL

ao editar a resolução, criando direitos e obrigações não assegurados em lei. A resolução 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) defendia novos tratamentos para pessoas com transtorno mental que cometiam crimes. Entidades médicas como a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) se posicionaram contrários à resolução.

Projeto de Lei 5902/23

O Projeto de Lei 5902/23 altera o Código Penal para prever pena de 1 a 5 anos de reclusão e multa para quem utilizar drones para entregar objetos a detentos em presídios. A Câmara dos Deputados analisa a proposta. O deputado Kim Kataguiri (União-SP), autor do projeto, argumenta que os drones têm sido uma alternativa para a entrega de itens ilícios em presídios brasileiros, como celulares, drogas e até armas. A proposta será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois, seguirá para discussão e votação no Plenário.

Partido Missão

O Movimento Brasil Livre (MBL) anunciou o nome e a logo do partido que o grupo pretende lançar. A nova legenda, batizada de Missão, terá uma bandeira com o desenho de uma onça-pintada nas cores amarelo, preto e branco. O deputado federal Kim Kataguiri, pré-candidato à Prefeitura de São Paulo pela União Brasil, adotou tom de campanha durante o congresso nacional do MBL (Movimento Brasil Livre) e, em discurso linha dura sobre segurança pública, fez a promessa de, se eleito, dar aval para matar criminosos. Em suas redes sociais, o Missão já destaca alguns de seus valores, como o "endurecimento das leis penais", "fim do privilégios do funcionalismo", "guerra contra o tráfico de drogas" e a "industrialização do Nordeste".

De acordo com o site Poder 360, Renan Santos defende a redação de uma nova Constituição Federal para o Brasil (Bostil). "*Nós não podemos viver sob a égide daquela gente velha do PMDB, da Arena*", afirmou o responsável pelo Movimento Brasil Livre (MBL). O novo partido defenderá o "endurecimento das leis penais", o "fim dos privilégios do funcionalismo, como os supersalários", a "industrialização do Nordeste", a "guerra contra o tráfico de drogas, o "respeito à responsabilidade fiscal", a educação básica como prioridade e o combate à corrupção.

Robótica nas escolas

Os deputados Kim Kataguiri (DEM/SP) e Felipe Rigoni (PSB/ES) apresentaram projeto de lei que visa incluir quatro novas disciplinas na grade curricular brasileira. O texto busca proporNordesteas escolas aulas de robótica, programação, direito e finanças. De acordo com o parlamentar capixaba, a medida vai ajudar na preparação dos jovens para as demandas do mercado. Com a proposta, a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio deverá incluir estudos e práticas de educação física, artes, sociologia, filosofia, programação, robótica e noções de direito. No entanto, caberá ao aluno optar livremente pela escolha de até três destas disciplinas.

Crime de responsabilidade para presidentes da República

O deputado federal Kim Kataguiri apresentou um projeto de lei na Câmara para criar uma nova modalidade de crime de responsabilidade para presidentes da República: o de protelação da indicação do procurador-geral da República. Segundo o projeto, o presidente cometerá crime de responsabilidade se postergar por mais de 30 dias a indicação ou se protelar a nomeação por mais de cinco dias após a aprovação do indicado pelo Senado.

CPI do Crack

O deputado federal Kim Kataguiri protocolou um requerimento para instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara para investigar o crescimento do uso de crack no país, a atuação de facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), demonstrar a necessidade de se internar compulsoriamente usuários da droga e evitar que zonas semelhantes à Cracolândia de São Paulo sejam geradas em outras cidades brasileiras. O deputado federal Kim Kataguiri defendeu o uso de vacina contra o crack para reduzir o número de dependentes químicos na região da Cracolândia, no centro de São Paulo. O imunizante é desenvolvido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e teve resultado positivo em testes pré-clínicos. Para Kim Kataguiri, a prefeitura peca ao não incluir câmeras com reconhecimento facial para prender procurados e traficantes que atuam na região.

Vacina contra o crack (UFMG)

O deputado federal Kim Kataguiri, que é pré-candidato à prefeitura de São Paulo, apresentou uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a reabilitação de dependentes químicos. Kim Kataguiri destinou R$ 5 milhões em emendas parlamentares para ajudar a financiar a vacina Cálixcoca, contra o vício em cocaína e crack. O medicamento induz o sistema imune a produzir anticorpos que se ligam à cocaína na corrente sanguínea. Essa ligação transforma a droga numa molécula grande, que não passa pela barreira hematoencefálica. O projeto já passou por etapas

CÂMARA APROVA
PL 848/2020
DE AUTORIA DO DEPUTADO
KIM KATAGUIRI
Projeto de Lei faz com que receitas de medicamentos de uso contínuo tenham prazo de validade indeterminado durante pandemias.
QUAL A VANTAGEM DESSE PROJETO?
Evita que pessoas tenham que ir ao médico conseguir receitas médicas, aliviando assim o trabalho dos hospitais para que foquem no covid-19.
QUEM SERÁ BENEFICIADO?
Portadores de doenças crônicas que fazem tratamento:
Diabetes, Hipertensão Arterial, Tireóide, ICC, Insuficiência Renal Crônica, Artrite Reumatoide, Colesterol Alto, Asma etc.
PANDEMIA COVID-19
INFORME-SE E PROTEJA VOCÊ E SUA FAMÍLIA #FIQUEEMCASA
MBL.ORG.BR/CONTRIBUA
Projeto de Lei

Adriana Ventura e Kim Kataguiri: autora e um dos coautores do projeto
APROVADO!
APESAR DA OBSTRUÇÃO DA ESQUERDA, PL QUE DOBRA AS PENAS PARA POLÍTICOS QUE ROUBAREM DURANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA FOI APROVADO NA CÂMARA. TEXTO SEGUE AO SENADO. KIM É COAUTOR DO PL!
Projeto de Lei

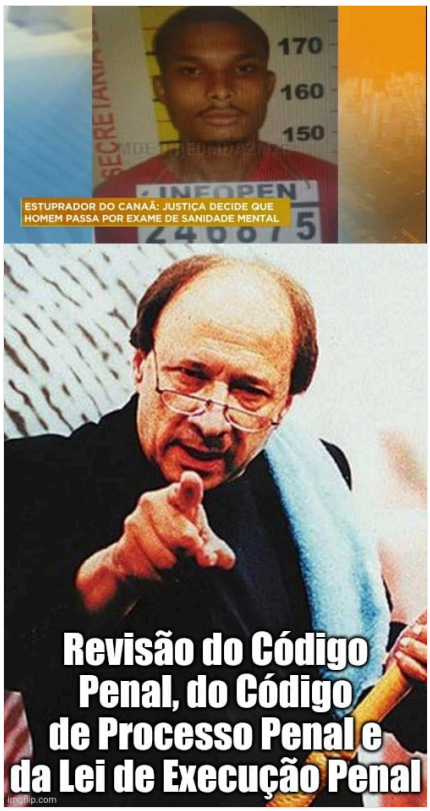
ESTUPRADOR DO CANAÃ: JUSTIÇA DECIDE QUE HOMEM PASSA POR EXAME DE SANIDADE MENTAL
Revisão do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal
Revisão da legislação

pré-clínicas, em que foram constatadas segurança e eficácia para tratamento da dependência de crack e cocaína e prevenção de consequências obstétricas e fetais da exposição às drogas durante a gravidez em animais.

Kim Kataguiri

Representação contra Lula na PGR por crime ambiental contra a fauna silvestre

Após o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva ter afirmado em agenda no Amapá que **comeu ovos de ema do Palácio da Alvorada**, o deputado federal Kim Kataguiri (do União Brasil) afirmou que protocolou representação contra o mandatário na Procuradoria Geral da República por crime ambiental. Em um vídeo postado em suas redes sociais, Kim Kataguiri criticou a fala de Lula e abordou a queixa realizada: "Representei o Lula no Ministério Público Federal e na Procuradoria Geral da República pelo cometimento de crime ambiental." Para justificar, disse que a ema é um animal silvestre e citou o artigo 29 da lei Nº 9.605, de 1998, que estabelece penas e multas para **crimes contra a fauna silvestre**.

CAPÍTULO V

DOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

Seção I

Dos Crimes contra a Fauna

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

Ovos de Ema

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta **ovos**, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

§ 3° São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.

Pedido de Impeachment de Flávio Dino

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PRESOS
No.92/2025

PF-053522/2023 Procedimento:
Nome Certificado: MAURO DAVI DOS SANTOS NEPOMUCENO
Vulgo: ORUAM
Nº Certificado:
Documento:
com autenticidade de documento civil
Filiação: MARCIO SANTOS NEPOMUCENO /
Data de Nascimento: 01/03/2000 Sexo: Masculino Cor: Parda
Idade: 25 Anos
Estado Civil: Solteiro(a) Instrução: 2º Grau completo
Nacionalidade: Brasileira Naturalidade:
Tipo da Prisão: Prisão Preventiva Data da Prisão: 22/07/2025
Grau de periculosidade: Alto

Oruam

O deputado Kim Kataguiri (União-SP) apresentou pedido de impeachment do ministro da Justiça, Flávio Dino, após a revelação de reuniões de integrantes da pasta com Luciane Barbosa Farias, esposa de Clemilson dos Santos Farias, o Tio Patinhas, líder da facção criminosa Comando Vermelho no Amazonas. No requerimento, Kataguiri argumenta que Dino cometeu crime de responsabilidade por ato de improbidade administrativa ao garantir interlocução com o crime organizado, especificamente, o Comando Vermelho. O ministério comandado por Dino recebeu nos últimos 3 meses, por duas vezes, Luciane Barbosa Farias, conhecida como a dama do tráfico amazonense, integrante da facção criminosa CV (Comando Vermelho). Ele também protocolou um REQ (Requerimento de Convocação) e RIC (Requerimento de Informação) para que o ministro preste esclarecimentos sobre a presença de Luciane (Dama do Tráfico no Amazonas) na sede do ministério.

O ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, também se reuniu com lideranças e organizações do Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio de Janeiro, dominada pela maior facção do Rio de Janeiro, o Comando Vermelho. No encontro, Flávio Dino teve acesso aos dados da sétima edição do Boletim Direito à Segurança Pública da Maré e ouviu relatos sobre os impactos da violência armada na região.

Fim das saídas temporárias dos presídios

O Projeto de Lei (PL nº 6.579/2020) que acaba com as saídas temporárias dos presos foi aprovado com uma votação expressiva de 311 votos contra 98. Os votos contrários são dos partidos de sempre: PT, PSOL, PSB e PCdoB.

Atualmente, a legislação permite a saída temporária aos condenados no regime semiaberto, para visita à família, durante algumas datas, frequência a cursos e participação em atividades. O projeto aprovado revoga todas essas possibilidades.

O texto apresentado pelo relator reuniu o conteúdo de 28 projetos. Deputados, principalmente de partidos da oposição, se manifestaram contra a proposta, com o argumento de que as saídas temporárias são importantes para a ressocialização dos presos.

O relator da proposta explicou que a saída temporária é um benefício adicional concedido ao preso, que já tem acesso à progressão para o regime semiaberto ou aberto. Ele apresentou dados da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo, que apontam que mais de 1.600 presos não retornaram às prisões após a saída temporária no final de 2021 e a maioria volta a praticar crimes.

Já o deputado **Kim Kataguiri (União-SP), autor de um dos projetos reunidos no texto final**, defendeu o fim das saídas temporárias, que segundo ele, aumentam o índice de violência e são usadas pelo crime organizado.

Guardas Municipais

O Projeto de Lei 3674/23 autoriza os guardas municipais a fazer abordagens e revistar suspeitos de práticas criminosas, validando as provas assim obtidas. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, inclui a medida no Estatuto Geral das Guardas Municipais e no Código de Processo Penal. Na justificativa, **o autor, deputado Kim Kataguiri** (União-SP), lembra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou a condenação de um homem por tráfico de drogas com base em provas obtidas a partir de abordagem da guarda municipal. O objetivo do projeto é evitar interpretações diversas sobre a abordagem realizada por guardas municipais baseada em fundada suspeita de prática de infrações penais. O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na Câmara.

PEC de equilíbrio fiscal:

Os deputados **Kim Kataguiri (União-SP)**, Pedro Paulo (PSD-RJ) e Julio Lopes (PP-RJ) apresentaram uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) para revisão das regras que condicionam o crescimento das despesas públicas federais. A medida propõe desindexar benefícios previdenciários e assistenciais do salário mínimo e desvincular despesas obrigatórias da arrecadação de receitas, criando um novo cenário orçamentário mais flexível e sustentável.

Instituto Mises Brasil

Parlamentares estimam que proposta pode economizar R$ 1,1 trilhão em 10 anos; proposta ainda precisa de assinaturas para ser apresentada de fato. Para apresentar propostas formalmente são necessárias 171 assinaturas. Texto acaba com a aplicação mínima da União em saúde e educação e propõe trava para supersalários.

Principais medidas:

- Desindexação de Benefícios Sociais ao salário mínimo: a Previdência Social e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) deixam de ser indexados ao salário mínimo. Os valores de 2026 a 2031 seriam atualizados pela inflação (IPCA). Uma lei complementar definiria a correção a partir de 2032 com a possibilidade de revisão a cada 4 anos.
- Desvinculação de pisos: Pisos da Saúde, Educação e complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) deixariam de ser vinculados à receita.
- Limitação de salários no setor público: indenizações limitadas a 30% do valor do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que é de R$ 44 mil. A medida valeria para servidores e colaboradores de todos os Poderes e entes da Federação;
- Revisão de critérios para inatividade de militares: para receber por inatividade, o militar precisará ter idade mínima de 55 anos para ter direito ao benefício integral e ao menos 35 anos de contribuição. No caso de inatividade precoce, a idade mínima seria de 45 anos, com ao menos 15 de contribuição;
- Limitação das emendas ao orçamento: o montante total de emendas é limitado pelo percentual de despesas discricionárias (não obrigatórias). Implementação de sistema positivo de incentivos.
- Instituição de um programa de equilíbrio fiscal: benefícios e pisos corrigidos apenas pela inflação, revisão de gastos tributários e revisão de critérios de correção de benefícios, despesas e limites a cada 1º ano de mandato presidencial.

Supersalários

Hoje, servidores públicos não podem ter vencimentos acima do salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que é de R$ 44.008,52.

Charge

Na prática, no entanto, esse teto é extrapolado, porque não são computadas as parcelas de caráter indenizatório.

A PEC limita o somatório de todas as parcelas de caráter indenizatório a 30% do subsídio mensal de magistrados do STF e proíbe o pagamento retroativo dessas parcelas.

A PEC revoga o dispositivo que obriga a União a aplicar, no mínimo, 15% da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro em ações e serviços públicos de saúde.

Conforme o texto, o mínimo que a União deverá aplicar em saúde deverá ser definido em lei complementar.

O texto retira ainda a obrigatoriedade da União de aplicar pelo menos 18% do arrecadado com impostos em educação e define que o patamar mínimo seja definido por projeto de lei complementar.

A complementação mínima da União para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), atualmente em 23% do fundo, também deixa de existir e passa a ser definida por lei complementar.

Efeito Kim Kataguiri

Vítima de plágio!

Lula e Guilherme Boulos copiam as propostas de Kim Kataguiri:

A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) do corte de gastos do Governo Lula determina que só poderão ser excluídos dos limites de remuneração parcelas de caráter indenizatório que serão previstas em lei complementar, em fase de elaboração pela equipe econômica do Governo Lula. Por isso, ainda não há estimativas de impacto. São considerados supersalários os pagamentos que ultrapassam o teto constitucional do funcionalismo público. A medida atinge remunerações de todo o setor público, principalmente do Judiciário e do Ministério Público, que contam com uma série de penduricalhos nos salários. A ideia é, numa única lei complementar, definir o que está dentro e o que está fora do teto.

Entretanto, para os investidores, as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo Lula são insuficientes, e alguns pontos não terão efeito significativo no curto prazo. Além disso, despesas com saúde e educação não entraram no corte de gastos.

Leitura complementar:

- https://www.cotil.unicamp.br/ex-aluno-deputado-kim-kataguiri-anuncia-recursos-para-o-cotil/
- mises.org.br/biblioteca
- https://rothbardbrasil.com/biblioteca-2/
- https://www.conjur.com.br/2023-nov-19/el-salvador-um-caso-de-sucesso-em-seguranca-publica/

COMO OS OUTROS POLÍTICOS BRASILEIROS TRABALHAM:

E.T.

Durante **Comissão de Legislação Participativa sobre ufologia e potenciais impactos à informação da sociedade**, na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional Brasileiro, Victor Rattes, **membro do MBL, participou da audiência pública usando chapéu de alumínio.** "Estou usando esse chapéu de alumínio para representar o espírito da audiência", disse. Em seguida, **o deputado federal Chico Alencar (PSOL-RJ), que organizou a audiência pública sobre Ovnis (Objetos Voadores Não Identificados)**, rebateu a fala e defendeu que diversos temas já foram tratados na Comissão de Ufologia.

Obtida de "https://pt.everybodywiki.com/index.php?title=Kim_Kataguiri&oldid=916170"

Chapéu de Alumínio

Esta página foi editada pela última vez às 15h38min de 23 de novembro de 2025.

Conteúdo disponibilizado nos termos da License CC BY-SA 3.0, salvo indicação em contrário.